

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



MP 204



LEI Nº 580, DE 20 DE JULHO DE 1981

"Dá denominação a Logradouro Público".

14 SET 1981
O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

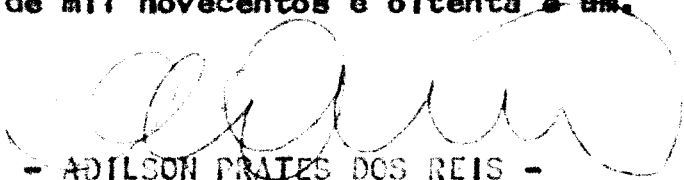
Art. 1º - Fica denominada "Praça Geraldo de Paula Santos", a praça localizada entre as Avenidas Wilson Alvarenga, Getúlio Vargas e rua Primavera, no Bairro Carneirinhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário -
rio, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 20 de julho de 1981.

- ANTÔNIO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um.


- ADILSON PRAZES DOS REIS -
Diretor de Administração

